# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Outros atos ..... 5
Extrato ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI MUNICIPAL Nº 1.103/2022 DE 02 FEVEREIRO DE 2022**
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2022 DE 24/01/2022**
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".***

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**
**02.06 AGRICULTURA**
**02.06.01 AGRICULTURA**
Funcional: 206050019.2.029000 – Manutenção do serviço agropecuário
Categoria da Despesa: 3.3.50.39.00.0000 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Desdobramento: 3.3.50.39.01.0000 – Termo de colaboração
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: R$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado superávit financeiro no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 02 dias do mês de fevereiro de 2.022.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**
**Setor de Secretaria**

.....

**LEI MUNICIPAL Nº 1.104/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2022 DE 24/01/2022**
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".***

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinqüenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**
**02.06 AGRICULTURA**
**02.06.01 AGRICULTURA**
Funcional: 206050019.1.003000 – Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: R$ 1.150.500,00
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: R$ 4.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinqüenta e cinco mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 02 dias do mês de fevereiro de 2.022.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**
**Setor de Secretaria**

.....

**LEI MUNICIPAL Nº 1.105/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2022 DE 24/01/2022**
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".***

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**
**02.06 AGRICULTURA**
**02.06.01 AGRICULTURA**

Funcional: 206050019.2.029000 – Manutenção do serviço agropecuário

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Categoria da Despesa: 3.3.90.32.00.0000 – material, bens serviços de distribuição gratuita

Despesa: XXXX/XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: R$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 02 dias do mês de fevereiro de 2.022.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**
**Setor de Secretaria**

.....

**LEI MUNICIPAL Nº 1.106/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 006/2022 DE 24/01/2022**
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".***

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**
**02.07 ASSISTENCIA SOCIAL**
**02.07.01 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Funcional: 082430020.2.031000 – Manutenção do programa de proteção social a criança e adolescente

Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 – vencimentos e vantagens fixa pessoal civil

Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 510.0000
Valor: R$ 42.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo

Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 510.0000
Valor: R$ 28.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica

Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 510.0000
Valor: R$ 10.000,00

Funcional: 082430020.1.031000 – Aquisição de móveis, equipamentos e material permanente

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente

Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 510.0000
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 02 dias do mês de fevereiro de 2.022.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.
**Luciana Cristina de Freitas**
**Setor de Secretaria**

.....

**LEI MUNICIPAL Nº 1.107/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2022 DE 24/01/2022**
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".***

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.114.300,00 (um milhão, cento e catorze mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**
**02.10 GERENCIAMENTO AMBIENTAL**
**02.10.01 MEIO AMBIENTE**
Funcional: 185410070.1.003000 – Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 110.0000
Valor: R$ 1.114.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R$ 1.114.300,00 (um milhão, cento e catorze mil e trezentos reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 02 dias do mês de fevereiro de 2.022.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.
**Luciana Cristina de Freitas**
**Setor de Secretaria**

.....

**LEI MUNICIPAL Nº 1.108/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2022 DE 24/01/2022**
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

***"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".***

**DOMINGOS MENTE LOPES,** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**
**02.07 ASSISTENCIA SOCIAL**
**02.07.02 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL GERAL**
Funcional: 082440021.2.003000 – Aquisição de veículos
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamento e material permanente
Despesa: XXXX
Fonte de recurso: 02
Cod. Aplicação: 510.0000
SALDO DISPONIVEL: R$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal n° 1087/2021 de 17/10/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), anexos V e VI da Lei Municipal n° 1.065/2021 de 23/06/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022);

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 02 dias do mês de fevereiro de 2.022.

**DOMINGOS MENTE LOPES**
**Prefeito**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.
**Luciana Cristina de Freitas**
**Setor de Secretaria**

.....

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O **Município de Euclides da Cunha Paulista**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 em Euclides das Cunha Paulista/SP, através de sua Pregoeira Oficial, **GIULIANE BARBOSA SILVA**, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRONICO N°03/ 2022, realizado dia 02/02/2022 às 08:30 horas**, foi **DECLARADO FRACASSADO PELA INABILITAÇÃO DOS LICITANTES**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO (TIPO PASSEIO) ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - SP, situado à Av. Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)18 3283-1121/1123 ou pelo e-mail licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Euclides da Cunha Paulista - SP, 02 de Fevereiro de 2022.

**GIULIANE BARBOSA SILVA**

Pregoeira Oficial

.....

**Extrato**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DISPENSA 40/2021**

Contrato n° 67/2021 firmado em 19 de outubro de 2021 que entre si fazem: Município de Euclides da Cunha Paulista e L.C DA SILVA TRANSPORTES ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, no período de 19 de janeiro de 2022 a 18 de Abril de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

**Domingos Mente Lopes**
**Prefeito Municipal**